



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 102/2019.

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, nomeados através do Decreto nº 007/2018, de acordo com as Leis nº s 3.515/13 e 3.531/13, passando a considerar os seguintes membros:

GOVERNAMENTAL:

- Secretaria Municipal de Saúde:
Conselheiro: Ana Maria Araújo Oliveira
Suplente: Evaléria Caetano Jobim

NÃO GOVERNAMENTAL:

- Asilo Nossa Senhora do Carmo:
Conselheiro: Marcos Antônio Terra Bairral
Suplente: Maria Cecília Ribeiro Gonçalves

- LEAN – Lar Evangélico do Ancião:
Conselheiro: Jaconias Brito de Oliveira
Suplente: Camille Santos Silva

Composição da Diretoria do Conselho:

- **Presidente** - Emerson José de Oliveira Ferreira
- **Vice Presidente** - Jocildes Martins Evangelista
- **Secretária Executiva** – Franciane Gonçalves Souza Lázaro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos todos os demais termos do Decreto 007/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2019.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito